



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2823 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG

Contrato

Contrato 4/2026, de 17/09/2026

Contrato

Conforme anexo

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 24569/2026, de 23/09/2026

Exonera, a pedido, Assessor Executivo I da SMDet.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado, a pedido e a contar de 24 de setembro de 2026, Roberto Cristiano da Silva, matrícula nº 43428-1, do cargo em comissão de Assessor Executivo I da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nomeado por meio do Decreto nº 24.384/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de setembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2823 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Portaria 7017/2026, de 23/09/2026

Designa Fiscais do Convênio FPE nº 2.211/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando a Cláusula Sexta, item 6.1.6 do Convênio - FPE nº 2.211/2026, e por solicitação do Processo nº 165.253/2026,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ALBERTO TORALLES PINTO DA SILVA**, matrícula nº 18447-2, titular, e o servidor **AFRANIO FIATTE CARDOSO**, matrícula nº 29623-1, suplente, como Fiscais do Convênio - FPE nº 2.211/2026, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Gravataí, objetivando a realização do "Programa Conexões-RS", a contar de 22 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de setembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 7019/2026, de 23/09/2026

Designa, em substituição, Gestora Patrimonial da SMS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 3.918/2017, e por solicitação do Processo nº 158.826/2026,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ELISIANE FERREIRA KAISER**, matrícula nº 39106-1, para a função de Gestora Patrimonial da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 10 de setembro de 2026 a 07 de janeiro de 2027, durante a licença-maternidade da servidora Naiara da Rosa Ibarra, atribuindo gratificação equivalente a 1,5 VRV, conforme art. 15 da Lei nº 3.918/17.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de setembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2823 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Portaria 7025/2026, de 23/09/2026

Designa Comissão Permanente de Gestão Contábil e Patrimonial do município de Gravataí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao Decreto nº 19.952/2022 e por solicitação do Processo nº 166.252/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão Permanente de Gestão Contábil e Patrimonial do Município de Gravataí, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 19.952/2022:

Titular	Suplente	Secretaria/Unidade
Marisângela Rodrigues Bueno	Dione Schwalm	SMFPO
Carlos Alberto Schwingel	Thiago Padilha da Silva	SMFPO - CTOF
Andreia Raulino Rodrigues	Gisele Souza Monticelli	SMFPO Tesouraria
Maralice dos Santos Sitá	Paulo Roberto de Oliveira Alves	SMS
Sandra Nara Fernandes dos Santos	Kaiana Mazuim Klatte	SMED
Daniela Antunes Siqueira	Fábio da Costa Paiva	SMAT DAF
Alessandra Isabel Moehleck da Rocha	Marcelo José Andrizzi da Rosa	SMAT-DP Contábil
Carlos André Kolhrausch	Tatiani Rizzardi Trennepohl	Unidade Norte
Fernando Clementel Kingeski	Felipe Teixeira Barreto	SMFCAS
Cícero Daneres Berneira	Indaiara Vera Fernandes Cado	UCCI
Nádia Cristina Santos Jaques	Aline Mari Walther Baumgardt	IPG
Laerte Souza de Oliveira	-	ISSEG
Karine de Oliveira Justin	Cristiane dos Reis Barcelos	PGM

Art. 2º A Coordenação da Comissão ficará a cargo da servidora Marisângela Rodrigues Bueno.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 4.893/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de setembro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Contrato



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2823 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Contrato 40000426/2026, de 17/09/2026

IPG - Extrato do Contrato 03/2026 Contratação de serviços técnicos especializados, para realização de consultoria e assessoria atuarial continuada.

EXTRATO DO CONTRATO 004/2026

Contrato referente ao Processo de Compras nº 18/2026

- Inexigibilidade: 07/2026
- Contratante: IPG - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí
- Contratada: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
- CNPJ da Contratada: 18.934.959/0001-60
- Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, com profissional de notória especialização, para realização de consultoria e assessoria atuarial continuada, como estratégia para o equacionamento do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gravataí.
- Valor Global: R\$ 48.000,00
- Data da assinatura: 17/09/09/2026
- Vigência: 12 meses a partir de 17/09/2026

Gravataí/RS, 23 de setembro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ

GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO

Diretor-Presidente

Decreto 23.694/2025

Contratante

Portaria

Portaria 190/2026, de 23/09/2026

Designa Servidora pública como fiscal de contrato - IPG





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2823 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

PORTARIA IPG Nº 190/2026

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA COMO FISCAL DE CONTRATO DO IPG

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, e Lei 4.464/2022;

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 4464/2022.

RESOLVE:

Designar a servidora pública municipal estatutária, CRISTINA DE SOUZA CORREA, matrícula 95456090, Recepcionista, para Função de fiscal do contrato abaixo relacionado, atribuindo à gratificação prevista no art. 10, inciso III da Lei 4.464/2022, a contar de 17 de setembro de 2026.

Contratado	Número do Contrato
LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.	Contrato 004/2026

PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 23 de setembro de 2026.

Gustavo Ávila Cavalheiro
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 23.694/2025

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 32/2026, de 23/09/2026

Chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 032/2026.

EDITAL Nº 032-F/2026

O **MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos classificados através do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 032/2026 para ingresso no quadro de servidores municipais, como empregados públicos temporários, cuja contratação está autorizada pela Lei Municipal nº 5.090/2026, resultado homologado pelo Edital nº 032-E/2026, para admissão por ordem de classificação, conforme a referida lei e edital supracitado.

- Os candidatos convocados por meio deste edital, deverão proceder de acordo com as orientações constantes no edital de abertura e no e-mail de convocação, apresentando-se na Divisão de Recrutamento e Admissão da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência - SMAT, sito à Rua Itacolomi, nº 3600, Bairro São Vicente, Gravataí/RS, para conclusão de sua admissão no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta data.
- A contratação ocorrerá no mesmo prazo estabelecido no item anterior.
- Segue a relação nominal dos candidatos convocados para cada cargo determinado.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2823 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Agente de Educação Especial Inclusiva

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 17:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfc34c06b32a5d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2823 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Classificação:	Nome:
1º	Ana Paula Porto Chepp
2º	Ana Felicidade da Cruz Lazzeri Bernardes
3º	Mariela Cezar
4º	Charles Marques da Silva
5º	Patricia Carvalho de Melo
6º	Mirian Evaldt Machado
7º	Mariana Laurentino Boeno
8º	Yasmin Gonçalves de Mendes
9º	Lidiana Lima dos Santos de Oliveira
10º	Marcelo Victor Gomes Holthausem
11º	Daniela Duarte Maciel
12º	Aline da Silveira Silva
13º	Jessica de Almeida Ivanov
14º	Elizete Santos Silva Fraga
15º	Luis Fernando Cardoso da Silveira
16º	Rebeca Miriellen Lima dos Santos
17º	Estefane Andreara Borges Vieira
18º	Thiele Souza da Rocha
19º	Daniele Goulart Sarmento
20º	Maria Evanica da Silveira
21º	Silvia Maria Mattos de Carvalho Farias
22º	Maria Alice Garcia
23º	Bianca Meirelles dos Santos
24º	Thalia Constante Felix da Silva
25º	Danusa da Silva Costa
26º	Miriam Mesquita de Souza
27º	Renata Sarmento Guedes
28º	Eduarda Flores de Sousa
29º	Barbarasilva Roballo de Souza
30º	Michael Porto da Cruz Bechlin
31º	Maria Luiza Santos da Silva
32º	Keisy Kawany Rodrigues Machado
33º	Minéia Jaqueline Lima da Costa
34º	Sofia Hendz Landim
35º	Andresa Carlesso
36º	Vitoria Ferreira Costa
37º	Larissa Silveira Sarmento
38º	Shamara Boza da Silva
39º	Brenda Goularte





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2823 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

40°	Isabela Maria Hrymalak Rosa
41°	Elisangela Pinheiro Almeida
42°	Tamiris de Almeida Barros
43°	Cassia Valeria Bittencourt Pereira
44°	Mikaelle Marques de Castro
45°	Danielli Oliveira Moraes
46°	Angelica Ordalia Gatti Fernandes
47°	Fabiana Ullmann Ribeiro
48°	Leni de Souza Severo Marques
49°	Eduarda Gelinger Rocha
50°	Clara Rayssa Antunes Campos
51°	Nina Manoela Ceccon
52°	Luana Silvia Moura da Silva
53°	Camila Oliveira Fraga
54°	Lilian Fernandes Borges
55°	Liliane de Souza Dick
56°	Scheila Rosane Santos Silva Braga
57°	Tatiana Fernandes da Silva
58°	Julia Meira
59°	Silvana Regina da Silva
60°	Joanna Bettim Costa

Gravataí, 23 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025

Outros

Outros 7021/2026, de 23/09/2026

Publicação do extrato de edital do Chamamento Público nº 16/2026.

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2026

Objeto: **Chamamento público para MIP - implementação de sistema de segurança, gestão urbana e infraestrutura inteligente.** Envio de documentos até: **13/10/2026.**

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Gravataí, 23 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2823 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 6958/2026, de 18/09/2026

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2823 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
161.227/26	Alberto Luis Ramos Seltenreich	18594-1	15/11/26	30	2024/2025
159.111/26	Barbara Regina Jaeger Rosa	23854-4	03/11/26	5	2025/2026
159.761/26	Bruno Nunes Silva	41323-1	16/11/26	15	2025/2026
161.285/26	Carla Machado de Figueredo	42171-1	09/11/26	11	2025/2026
158.029/26	Carla Rita Rosa de Oliveira Barros	43031-1	28/12/26	12	2025/2026
162.030/26	Cristian Silva Cardoso	27876-3	09/11/26	5	2025/2026
158.504/26	Darcira Matos Schocker	42476-1	16/11/26	5	2024/2025
161.430/26	Diana de Bem Souza	36023-1	05/11/26	15	2024/2025
159.475/26	Diego Miguel Chagas	37471-1	28/12/26	19	2025/2026
160.829/26	Diogo Rocha Preto	32738-2	28/12/26	5	2025/2026
160.187/26	Eliane Nazarete do Canto Rodrigues	36657-1	23/11/26	5	2025/2026
156.365/26	Elisabete Moreira de Vargas	29237-1	23/11/26	20	2025/2026
162.111/26	Fabio Vargas Helfensteller	23348-3	17/11/26	7	2023/2024
157.062/26	Fabricio Geremia	42422-1	04/11/26	30	2025/2026
160.483/26	Gabriel Silva de Almeida	40182-2	23/11/26	5	2025/2026
159.959/26	Gisele Rocha Zacarias Espindola	18826-1	23/11/26	5	2025/2026
159.076/26	Ines Linck Schepff	39790-2	28/12/26	12	2025/2026
160.531/26	Leticia Pedrolli Renz	29705-1	03/11/26	17	2023/2024
162.492/26	Lissandra da Silva Pedroso	17692-3	23/11/26	5	2025/2026
160.429/26	Luciane Pankowski Fagundes	29759-1	28/12/26	30	2024/2025
158.945/26	Luciano Goncalves Martins	7893-1	03/11/26	30	2025/2026
158.755/26	Marcus Vinicius Antunes Garcia	20880-1	25/10/26	5	2024/2025
158.985/26	Nadia Regina da Silva Rodrigues	41545-1	26/10/26	5	2025/2026
159.482/26	Nelson Junior Terra Marcos	31325-3	23/11/26	5	2025/2026
158.706/26	Nelson Lourenco de Souza	8855-1	10/11/26	30	2025/2026
159.306/26	Rafael da Silva Farias	23857-2	03/11/26	11	2024/2025
160.923/26	Rafael dos Santos de Oliveira	24520-1	15/11/26	16	2025/2026
158.624/26	Sadi Santos Kiefer	24148-1	14/12/26	20	2025/2026
159.283/26	Tamiris Lima Engelmann	33176-2	23/11/26	5	2022/2023





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2823 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder o saldo de férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 18 de setembro de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

ANEXO ÚNICO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2823 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
154.682/26	Adriana da Cruz Ribeiro	28351-1	14/09/26	15	2024/2025
158.931/26	Aline Camara de Matos	38926-1	30/09/26	10	2025/2026
160.765/26	Arthur Gomes de Almeida	41044-1	17/10/26	14	2025/2026
161.293/26	Carla Filipini de Lima	35822-1	21/09/26	5	2025/2026
162.531/26	Clarissa Melo Berton de Souza	32244-1	12/01/27	25	2025/2026
159.885/26	Cristian Filipe Marques	40209-2	05/10/26	5	2025/2026
156.103/26	Cristiane Borges Calgarotto	42583-1	09/09/26	9	2025/2026
158.378/26	Daisy Aquino Mendes	10870-2	23/11/26	11	2024/2025
159.328/26	Daniel Fernando Leal Gonçalves	40854-1	03/11/26	11	2025/2026
162.542/26	Deise Milene Flores de Freitas	33483-1	25/01/27	5	2024/2025
159.318/26	Eduardo Marques Fortes	36873-1	26/10/26	5	2025/2026
162.597/26	Eliara Cristina Lima dos Reis	36354-1	13/10/26	10	2024/2025
158.652/26	Elisabete Carvalho de Araujo	23892-2	18/12/26	14	2024/2025
162.669/26	Fabiane Greve	36855-1	26/10/26	5	2023/2024
162.185/26	Felipe Teixeira Barreto	32894-1	21/09/26	5	2024/2025
157.114/26	Fernanda Valerio da Silva	14214-1	14/09/26	5	2024/2025
155.158/26	Francine de Oliveira Silva	28795-1	24/11/26	8	2025/2026
162.167/26	Hermes de Oliveira Schaun Junior	22651-3	18/09/26	15	2023/2024
159.794/26	Jociane Muniz Barcelos	25536-3	23/11/26	10	2024/2025
159.069/26	Jullye Xavier do Nascimento	38427-3	18/11/26	10	2024/2025
159.067/26	Jullye Xavier do Nascimento	38427-3	26/10/26	5	2024/2025
159.378/26	Kathiane Marques Zigue	41318-1	03/11/26	17	2025/2026
159.830/26	Katia Luana Rocha do Prado	42599-1	21/09/26	9	2025/2026
159.049/26	Laiane Rocha de Oliveira	42604-1	14/09/26	11	2025/2026
159.131/26	Lincoln Scheffer Behenck	31413-1	04/01/27	15	2023/2024
160.026/26	Lucas Brasil Martins	42487-1	02/10/26	15	2024/2025
158.854/26	Marcos de Fraga Vieira	35579-1	09/11/26	6	2024/2025
162.456/26	Mariana Fagundes Huff	41482-1	05/01/27	19	2025/2026
160.553/26	Mateus Henrique Pergher	40836-1	30/11/26	5	2025/2026
161.627/26	Michele Peres Ferreira	13323-2	29/09/26	11	2025/2026
157.601/26	Natalia Doria da Costa	42084-1	02/02/27	15	2025/2026
158.280/26	Nelson Cristalino Goulart Sampaio	38180-1	22/09/26	18	2024/2025
159.046/26	Nelson Junior Terra Marcos	31325-3	21/09/26	5	2024/2025
158.247/26	Patricia Mota dos Santos	30526-1	13/10/26	15	2024/2025
161.427/26	Priscila Vargas de Borba	30195-2	16/10/26	15	2023/2024
160.380/26	Regis Martins Pinto	20618-1	04/10/26	14	2025/2026
159.494/26	Renata Ferreira Becker	37271-3	28/09/26	6	2024/2025
162.465/26	Silvia Pinto de Andrade	36966-3	23/09/26	10	2025/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2823 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

159.650/26	Simone da Silveira Martins Jeronimo	20828-1	16/11/26	9	2025/2026
159.650/26	Simone da Silveira Martins Jeronimo	20828-2	16/11/26	9	2025/2026
159.005/26	Vera Lucia Fortuna Helm	6173-2	26/10/26	5	2023/2024

Portaria 7013/2026, de 23/09/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 160.616/2026,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.125/2022, ao servidor **RADAMES DE CASTRO NUNES**, matrícula nº 20647-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 10 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7014/2026, de 23/09/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 162.709/2026,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.799/2024, ao servidor **JARDEL CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 20663-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 20 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2823 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7015/2026, de 23/09/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 163.925/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.811/2025, à servidora **EDINA AVILA DA SILVA**, matrícula nº 25650-1, lotada na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 24 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7016/2026, de 23/09/2026

Autoriza afastamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.751/07, e por solicitação do Processo nº 165.156/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento para gozo do prêmio de 07 (sete) dias de folga, sem prejuízo salarial, concedido pela Portaria nº 3.811/2025, ao servidor **ROGERIO DE SOUZA LUIZ**, matrícula nº 20881-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 13 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2823 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de setembro de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 7018/2026, de 23/09/2026

Revoga convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei nº 3.583/15, e por solicitação do Processo nº 165.141/2026,

R E S O L V E:

Revogar a convocação para Regime Especial de Trabalho - Regime de Plantão, concedida por meio da Portaria nº 4.357/2018, do servidor municipal **VINICIUS RALDE DUARTE**, matrícula nº 37924-1, lotado na SMFCAS, no cargo de Orientador Social, a contar de 21 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de setembro de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 7021/2026, de 23/09/2026

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 166.028/2026 da SMAT/RH,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2823 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio Portaria nº 6.411/2026 e a posse da candidata **DAIANE OURIQUE**, para o cargo de Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa, Edital de chamada nº 033/2026, relativo ao Concurso Público nº 02/2025, por não entrar em exercício dentro do prazo legal.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7022/2026, de 23/09/2026

Cancela o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 160.356/2026,

R E S O L V E:

Cancelar o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade, concedido por meio da Portaria nº 4.332/2026, referente ao período de 14/10/2026 a 12/11/2026, da servidora municipal **ELIANE RITTES RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 37339-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, devido a sua licença saúde.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7023/2026, de 23/09/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 158.285/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2823 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder ao servidor municipal **WAGNER COSTA CATTANEO**, matrícula nº 38987-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Geografia, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 10 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7024/2026, de 23/09/2026

Retifica a Portaria nº 3.135/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 161.059/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 3.135, de 13 de maio de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

*Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **LENISE COELHO LOURENCO**, matrícula nº 18820-5, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, consoante a Portaria nº 6.142/2025 nos seguintes períodos:*

- **01/03/2027 a 30/03/2027** (30 dias); e
- **04/01/2028 a 02/02/2028** (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de setembro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Edital

Edital 3/2026, de 16/09/2026





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO nº 03/2026

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ** no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, **FAZ SABER** aos Eventualmente interessados e torna público o **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO nº 03/2026**. As empresas abaixo relacionadas, atualmente em situação de irregularidade junto à Administração Pública Municipal, para fins de regularização ou apresentação de defesa.

1. DO OBJETIVO

Dar ciência formal e convocar as pessoas jurídicas listadas neste Edital para comparecerem junto ao órgão municipal competente, a fim de tratar de pendências administrativas, fiscais ou contratuais, conforme detalhado no item 4 deste documento.

A Lei Municipal nº 3.510/2014 (Código de Posturas) estabelece que a concessão de alvará é vinculada a um local físico específico. A mudança de endereço sem a devida comunicação à Prefeitura constitui irregularidade formal, tornando o alvará existente ineficaz para o local atual.

A manutenção de alvará com endereço desatualizado sujeita a empresa às sanções administrativas previstas no Código de Posturas Municipal (Lei Ordinária nº 3.510/2014) e na Lei Federal de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019).

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- **Local:** Av. Itacolomi, nº 3600 – Bairro São Vicente, Gravataí/RS
- **Horário de atendimento:** Das 9h00 às 16h30, em dias úteis.

3. DOS PRAZOS

Conforme parecer jurídico nº 071/2026, fica estabelecido o prazo imprerível de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para que as empresas compareçam ao local indicado ou apresentem suas manifestações/defesas por escrito para regularização.

4. RELAÇÃO DE EMPRESAS CONVOCADAS





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2823 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Empresa	CNPJ
W. DE ASSIS GABRIEL	64.721.045/0001-38
WEVERTON DE ASSIS GABRIEL LTDA	64.721.003/0001-05
DIONATAN DE MELO ALVES LTDA	64.174.070/0001-49
R. DA SILVA CORDEIRO LTDA	63.968.805/0001-43
M. LEOPOLDO BOKORNY LTDA	64.302.897/0001-90
L. JOANA SÉRGIO GIOVANNINI LTDA	64.731.449/0001-02
LILYAN JOANA SERGIO GIOVANNINI LTDA	64.731.725/0001-32
ALESSANDRA MARINA CANDIDO DA CUNHA LT	63.885.971/0001-86
MILENA LEOPOLDO BOKORNY LTDA	64.311.261/0001-05
P. ANGELICA NASCIMENTO SEIXAS LTDA	64.539.294/0001/07
G. ANDRE DE OLIVEIRA LTDA	64.927.827/0001-28
G. ESTRAICH SANTOS LTDA	65.055.328/0001-50
DÉBORA CRISTINA RODRIGUES VIGNOLI LTDA	65.122.438/0001-98
T.VARELLA DA CONCEIÇÃO LTDA	65.202.209/0001-83
CORPS CLIENTE B V AREA PAGMENTS LTDA	65.420.380/0001-69
F. BARBOZA DE ASSIS LTDA	65.519.842/0001-08
E. IVANA DE SOUZA CARVALHO LTDA	65.920.988/0001-52
M. HELLEN RODRIGUES DA SILVA LTDA	65.923.271/0001-64
P. HENRIQUE VIANA GERMANO LTDA	65.946.593/0001-29
PORTAL EXECUTIVO VWFS ON BRASIL LTDA	66.083.441/0001-02
E. PEDRO PERSCH E R. PEREIRA PACULSKI LTDA	67.951.179/0001-33
M. FERREIRA DO PRADO LTDA	68.110.937/0001-53
VITOR EDUARDO SANTOS DA CONCEIÇÃO LTDA	68.156.214/0001-95

5. DAS CONSEQUÊNCIAS DO NÃO COMPARECIMENTO

O não atendimento à presente convocação, no prazo estipulado, implicará o prosseguimento do feito administrativo à revelia, com a aplicação imediata das sanções legais cabíveis, tais como: multa, suspensão do alvará de localização e funcionamento, bem como impedimento de participação em licitações, conforme previsto na Lei nº 3.510/2014 do Município de Gravataí.

- **Art. 104, §§ 1º, 2º e 4º, alínea “b”** – Validade do alvará e obrigatoriedade de novo pedido em caso de mudança.
- **Art. 108** – Multa por alteração de dados sem novo alvará.
- **Art. 164** – Efeitos da cassação.
- **Art. 165**, inciso V – Interdição por falta de licenciamento.

Será o presente edital, por extrato, publicado no Diário Oficial do Município.

Gravataí, 16 de Setembro de 2026.

LUIZ ARIANO ZAFFALON
Prefeito Municipal de Gravataí





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2823 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 23 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

JOÃO MARIA LIMA DE CAMPOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET
Decreto: 22.573/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/09/2026 17:53:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfc34c06b32a5d>



Assinado digitalmente por:
LISIANE COSTA MASSENA
23/09/2026 17:53:15